



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 244 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002115/2020-14**

**Concórdia-SC, 17 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a **Comissão de Eventos 2020**, que atuará no Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

- JULIANO DUTRA SCHMITZ (Presidente), SIAPE 1270897
- ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO, SIAPE 3315196
- EDUARDO JOÃO MORO, SIAPE 1787783
- FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA, SIAPE 1703439
- FRANCIELI BIZZOTTO, SIAPE 1913258
- JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, SIAPE 1027418
- LÚCIO PEREIRA RAUBER, SIAPE 1754835
- MARCOS KRAMER, SIAPE 1786999
- MARIZA MARCHIORO TURCATO, SIAPE 3954341
- NEI FRONZA, SIAPE 2446487
- RONALDO JOSÉ JAPPE, SIAPE 3369771
- SANDRA MARA VALERIUS, SIAPE 1906289
- SUELI ALLEBRANDT, SIAPE 1099504
- SUZANA BACK, SIAPE 1521762

Art. 2º. A título de carga horária, os participantes estão autorizados a destinar 3 horas semanais para os trabalhos que envolvam a da Comissão de Eventos, com exceção do presidente, que está autorizado ao cumprimento de 4 horas semanais para organização e planejamento dos eventos institucionais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de emissão e terá vigência por 36 meses.

**(Assinado digitalmente em 17/06/2020 13:39 )**

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **da443dd749**